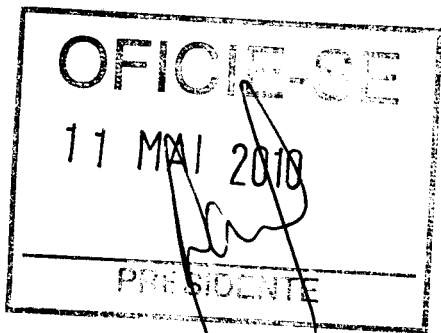




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



INDICAÇÃO

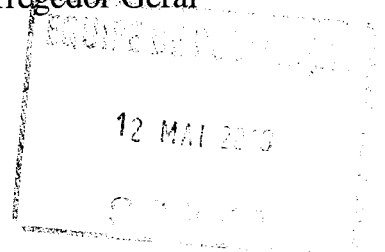
09 - IND
09- 01109/2010

3

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que seja concedida a isenção do pagamento de passagens de transportes coletivos aos Guardas Mirins, quando estes estiverem devidamente fardados.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1109/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que seja concedida a isenção do pagamento
de passagens de transporte coletivo aos guardas-mirins, quando estes
estiverem devidamente fardados. Sala das Sessões, 11 de maio de
2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE, 11-05-2010. (a) Dalton

Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 14 de maio de 2010.

Confere: **RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**
Técnico Administrativo. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.